



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

LEIS

LEI Nº 10.071

Institui o Dia Estadual dos Cuidados com a Voz, a exemplo do Dia Mundial da Voz, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 do mês de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

Art. 2º A comemoração referida no artigo 1º compreenderá, entre outras ações, a divulgação em escolas e órgãos, públicos através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfleto e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 10.072

Dispõe sobre a alteração da redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.870, de 19.5.2008, alterada pela Lei nº 9.097, de 31.12.2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.870, de 19.5.2008, alterada pela Lei nº 9.097, de 31.12.2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º Fica proibido atribuir nome de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoa jurídica das Administrações Indiretas.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LEI Nº 10.073

Altera o artigo 1º da Lei nº 8.383, de 21.9.2006, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo - AFACA, localizada no município de Castelo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 8.383, de 21.9.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC, localizada no Município de Castelo, neste Estado". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO Nº 1797-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013, e o que consta do Processo Nº 63420813;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 de agosto de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANA MARIA JAHEL ANTUNES

Secretária de Estado de Economia e Planejamento Respondendo

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030302302.692	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E OUTROS	3.3.90.32.00	0104	2.000.000
Despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
TOTAL				2.000.000

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 23.579		
CADERNOS		Minstério Público -
Executivo	36 páginas	Municipalidades e Outros 20 páginas
Governo	1 a 14	Câmaras 1
Secretarias	15 a 34	Prefeituras 1 a 10
Assembléia Legislativa	-	Repartições Federais -
Licitações	12 páginas	Comércio & Indústria 11 a 16
Governo	1	Ministério Público 17 a 19
Secretarias	1 a 4	Tribunal de Contas 20
Assembléia Legislativa	11	Defensoria Pública do Estado -
Câmaras	4	
Prefeituras	4 a 11	PODER JUDICIÁRIO
Comércio & Indústria	11	Caderno do Judiciário - páginas
Defensoria Pública do Estado	11	Tribunal de Justiça -
		TRE -
		OAB -
		Justiça Federal -